

**PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ nº 45.829.737/0001-50**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONSULTA FORMAL**

Na qualidade de instituição administradora do **PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 45.829.737/0001-50 ("Fundo"), o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo nº 228, sala 907, Botafogo, inscrito no CNPJ/ME sob nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), vem, por meio deste instrumento, divulgar o encerramento da consulta formal enviada aos titulares de cotas A de emissão do Fundo ("Cotistas") em 31 de agosto de 2021 ("Consulta Formal"), nos termos do artigo 32, parágrafo 5º, do regulamento do Fundo ("Regulamento"), cuja cópia segue anexa ao presente termo de encerramento na forma do **Anexo I**.

A título informativo, foram recebidas respostas de Cotistas representando 66,27% (sessenta e seis vírgula vinte e sete por cento) das cotas A de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas no **Anexo I**, restaram aprovadas pelos Cotistas, nos termos do quóruns de aprovação previstos no Artigo 29 do Regulamento e de acordo com os percentuais de votos detalhados na tabela abaixo:

1. Instalação do Conselho Consultivo, nos termos do Capítulo IX do Regulamento:

| Quóruns com relação ao total de cotas presentes |               |           |                                     |           |
|---|---------------|-----------|-------------------------------------|-----------|
| Aprovação                                       | Não Aprovação | Abstenção | Abstenção por conflito de interesse | Resultado |
| 64,49%  | 1,78%         | x         | x                                   | aprovado  |

- 2.a Primeira vaga para cargo de membro do Conselho Consultivo:

| Quóruns com relação ao total de cotas presentes |                       |                         |           |                                     |           |
|---|-----------------------|-------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|
| Sr. José Roberto Mattos Curan                   | Sr. José R. Prado Jr. | Sr. Antonio Mary Ulrich | Abstenção | Abstenção por conflito de interesse | Resultado |
| Aprovação:<br>64,49%                            |                       |                         |           |                                     | aprovado  |
| Reprovação:<br>1,78                             |                       |                         |           |                                     |           |

- 2.b Segunda vaga para cargo de membro do Conselho Consultivo:

| Quóruns com relação ao total de cotas presentes |                       |                         |           |                                     |           |  |
|---|-----------------------|-------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|--|
| Sr. José Roberto Mattos Curan                   | Sr. José R. Prado Jr. | Sr. Antonio Mary Ulrich | Abstenção | Abstenção por conflito de interesse | Resultado |  |
|   | Aprovação:<br>64,49%  |                         | x         | x                                   | aprovado  |  |
|   | Reprovação:<br>1,78%  |                         |           |                                     |           |  |

2.c Terceira vaga para cargo de membro do Conselho Consultivo:

| Quóruns com relação ao total de cotas presentes |                       |                         |           |                                     |           |  |
|---|-----------------------|-------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|--|
| Sr. José Roberto Mattos Curan                   | Sr. José R. Prado Jr. | Sr. Antonio Mary Ulrich | Abstenção | Abstenção por conflito de interesse | Resultado |  |
|   |                       | Aprovação<br>64,49%     | x         | x                                   | aprovado  |  |
|   |                       | Reprovação:<br>1,78%    |           |                                     |           |  |

3. Aprovação da renumeração do Conselho Consultivo, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), por Ativo Alvo analisado, sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) devido a cada Conselheiro:

| Quóruns com relação ao total de cotas presentes |               |           |                                     |           |  |
|---|---------------|-----------|-------------------------------------|-----------|--|
| Aprovação                                       | Não Aprovação | Abstenção | Abstenção por conflito de interesse | Resultado |  |
| 64,49%  | 1,78%         | x         | x                                   | aprovado  |  |

4. Ratificação das regras de funcionamento e governança do Conselho Consultivo e demais critérios previstos no Capítulo IX do Regulamento:

| Quóruns com relação ao total de cotas presentes |               |           |                                     |           |  |
|---|---------------|-----------|-------------------------------------|-----------|--|
| Aprovação                                       | Não Aprovação | Abstenção | Abstenção por conflito de interesse | Resultado |  |
| 64,49%  | 1,78%         | x         | x                                   | aprovado  |  |

Dessa forma, em razão da aprovação das matérias acima, fica o Administrador autorizado a adotar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas.

Termos capitalizados não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

*Cintia Sant'Ana*

*Rodrigo de Godoy*

**BANCO GENIAL S.A.**, administrador de **PÁTRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

\* \* \*

## **ANEXO I**

### **Consulta Formal**

*[Restante desta página intencionalmente em branco.  
Consulta Formal consta na página seguinte.]*